



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 6857 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 28 / 08 / 12
[Assinatura]
Assessoria do Membro

[Assinatura]
Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado em frente à Escola Classe 16 na QNG, região administrativa de Taguatinga RA – III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado em frente à Escola Classe 16 na QNG, região administrativa de Taguatinga RA – III.

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Classe 16 em Taguatinga possui uma grande quantidade de alunos, tratando-se apenas de crianças.

A pintura do quebra-mola, sugerido pela comunidade escolar, visa reduzir a velocidade em frente à escola e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos alunos, pais, professores e servidores, pois reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 24 de Agosto de 2012.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6857/2012
Folha Nº 01 *[Assinatura]*